



**COLORADO DO OESTE/RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aprova a Proposta nº 19275776000124001 no valor de R\$ 304.800,00. OBJETO para Atenção Primária a Saúde, aquisição de veículo e equipamentos

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de Julho de 2006; pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste - RO, aprova a Proposta nº 19275776000124001, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.720 de 06 de Maio de 2024. No valor de R\$ 304.800,00. Proveniente de Emenda Parlamentar nº 92240003, do Deputado Federal Marcos Rogério para Atenção Primária a Saúde, para aquisição de veículo e equipamentos.

Madalena Gomes de Lima Santos
Presidente do C.M.S.

Homologo nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Cleison Passos da Silva
Assessor Especial de Saúde.

E-mails: conselhosaudecol@gmail.com / conselho_saudecol@hotmail.com
COLORADO DO OESTE - RO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **434630** e o código verificador **00EE3105**.

Docto ID: 434630 v1